



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2020

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão  
e votação,  
na 20º Sessão Ordinária.  
Serrana, 15/12/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA  
PRESIDENTE

De 24 de novembro de 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO  
PASTOR JOSÉ ROBERTO BARBOSA RAMOS, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE  
SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao PASTOR JOSÉ ROBERTO BARBOSA RAMOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 24 de novembro de 2020.

DENIS DONIZETI DA SILVA  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name Adriano Netto Soares.

**ADRIANO NETTO SOARES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Ailton da Paixão Ferreira Nunes.

**AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Airton José Bis.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Célio Francisco dos Santos.

**CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Dewilson Braga dos Reis.

**DEWILSON BRAGA DOS REIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name José Atahyde Baldrini Bidinello.

**JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Lúcia Rosa da Silva Poiares.

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Maria de Fátima Fernandes do Bem.

**MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Marisa Luciana de Oliveira Xavier.

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Ricardo Adriano de Luna Farias.

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAZ**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Rubens Clayton de Carvalho.

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Thiago Henrique de Assis.

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## BIOGRAFIA

Pastor José Roberto Barbosa Ramos, microempreendedor no ramo de vendas de planos de saúde, 53 anos, nascido na cidade de Linhares no Estado do Espírito Santo, no dia 27/02/1967, filho de Manoel Alvino Ramos, empresário no ramo de cacau e comércio, e de Lúcia Barbosa Ramos, também comerciante. Tendo os seus pais se separado quando tinha 3 anos de idade, o que ocasionou o descontrole e perda financeira da família, teve que abrir mão da faculdade de direito para se dedicar somente ao trabalho em um escritório de advocacia e contabilidade.

Partindo aos dezoito anos para carreira militar no 38º B.I. de Vila Velha no E.S. carreira, a qual não vingou, retornando então a Linhares onde trabalhou de faturista na rede de supermercados Linhares até 1990. Trabalhado como pintor e assistente de manutenção no SESC – serviço social do comércio, tendo cursado a academia de salva vidas, instruído pelo Agulha Negra Mauro Jorge Militão, exercido a função de guarda-vidas no estado do E.S. e também na cidade de São Paulo no Parque Aquatico The Waves.

Trabalhou no transporte coletivo urbano de passageiros, onde se especializou em mobilidade urbana, tendo exercido funções de inspetoria e fiscalização externa e interna, e coordenação de terminais de passageiros, representando a empresa vip guarapiranga/sp por quatorze anos.

Onde tendo sofrido um grave acidente no exercício de seu trabalho, foi afastado de suas funções por ordem médica, retornando ao estado do E.S., fixou-se na cidade turística de Guarapari, onde assistido pelo Pastor Samuel Marques, recupera sua estabilidade, dedicando-se a igreja e a trabalhar no ramo de pintura predial.

Já como obreiro graduado de seu Ministério, agora retoma os seus estudos, buscando formação em Teologia, se transfere para a cidade de Serrana, onde conhece a Sra. Elaine Cristina de Andrade Ramos, com a qual contrai matrimônio, sendo agraciado com três filhos: Hemilene, Davi e Helena.

Pastor fundador da igreja: CEVES – Comunidade Evangélica Visão Do Espírito Santo, com sede em Serrana, inicia um projeto de ensino de iniciação musical e teclado para crianças, em parceria com músicos voluntários, tendo projetos em fase de estudos e busca de



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

parceiros para posterior implantação, como: a sopa na madrugada, parceria e criação de uma clínica de dependentes químicos para serrana, reformulação do conselho de pastores, cursos profissionalizantes gratuitos para desempregados, projeto ocupacional para presidiários recém-saídos do sistema carcerário, dentre outros.

Defende a tese de uma igreja que colabore com a sociedade, pregando e ensinando a verdade acima de tudo; que participe das soluções dos problemas que uma sociedade moderna demanda em sua evolução.

Abraçado pela cidade de serrana, onde alcançou suas maiores conquistas, sente-se grato e como um serranense de coração, busca retribuir, servindo ao próximo, com um Ministério abençoado, honrando a Deus, cuidando de vidas e de almas, conforme o senhor Deus o ordenou.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2020.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao Pastor José Roberto Barbosa Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.”

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

#### RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2020, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que concede título de cidadão Serranense ao Pastor José Roberto Barbosa Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

#### PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 9 de novembro de 2020.



ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2020

De 15 de dezembro de 2020.

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO PASTOR JOSÉ ROBERTO BARBOSA RAMOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **PASTOR JOSÉ ROBERTO BARBOSA RAMOS** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

15 de dezembro de 2020.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente